



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº4944/2022

Data 07.06.2022

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

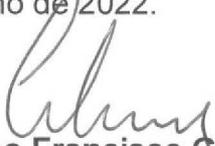
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Antonio Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº 601-7/1, referente ao período aquisitivo de 09/10/2015 a 15/05/2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
07 - Junho - 2022  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 314, 315  
Edição 2535  
Ass. Responsável